ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1087
ASSINATURA

Oficio nº2.641/2024/GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 03 de dezembro de 2024.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos Administrativo.
João Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação
End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo – Serviço de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Rio Gurupi.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V. S. ª, Ofício nº 468/2024/GS/SETRANSINFRA/PMV, de 03 de dezembro de 2024, que trata da solicitação de **1º Termo Aditivo de Prazo** de obra e serviço de drenagem, pavimentação, calçamento, e sinalização do Residencial Rio Gurupi, no município de Viseu/PA, referente ao contrato Administrativo nº 294/2024/DLCA – CONCORRENCIA Nº 001/2024 – CONVENIO Nº 007/2024-SEOP, cuja empresa contratada é **F.B. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº52.831.250/0001-77, que lhe encaminhamos para apreciação e providencias cabíveis, para tanto seguem demais documentos em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1088

Oficio N.º 468 /2024 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV

Viseu, 3 de dezembro de 2024

Da: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DE VISEU/PA - CONCORRENCIA Nº 001/2024.

Por meio deste, solicitamos à V.S.ª, para analise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA **OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DE VISEU/PA**, Contrato Administrativo Nº **294/2024/DLCA**, que refere-se a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - CONVÊNIO Nº 007/2024 – SEOP**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **273 DIAS**, a contar do dia **31/12/2024 – 30/09/2025**, que atualmente a obra se encontra com **51,85% de serviços executados**. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Oficio – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Justificativa Técnica;
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa;
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208 Dados: 2024.12.03 11:02:57 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Interino de Transporte e Infraestrutura / Engenheiro Civil
Decreto nº 003/2024 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
RECEBIDO às: 11:30
EM: 03/12/24
Ana Paula Gab/Semad

03/12/24
Fernando dos Santos Va
Secretário Mun. de Administ
Decreto Nº 026/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1089
Pública

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 294/2024/DLCA – **Concorrência:** Nº 001/2024

Contratada: FB CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato **Nº 294/2024/DLCA**, uma vez que surgiram contratempos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA,** pois por questões adversas como atraso no repasse de parcelas do convênio, a mesma sofreu atrasos oriundos da dificuldade financeira que implicou na logística planejada para a obra. Sendo assim, o cronograma da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 51,85%de execução financeira.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1090
Rubrica

c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **273 DIAS** a contar do encerramento **(31/12/2024 a 30/09/2025)** do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 03 de dezembro de 2024.

Gabriel Lima Silva

Gabriel Lima Silva
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 15192334-8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1091
Rubrica

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 294/2024/DLCA **CONCORRÊNCIA:** Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL GURUPI, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

Imagem 01: Pavimentação.

Imagem 02: Pavimentação.

Imagem 03: Pavimentação.

Imagem 04: Pavimentação

Imagem 05: Pavimentação.

Imagem 06: Pavimentação.

Gabriel Lima Silva
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 15192334-8
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1092
Rubrica

Ofício nº2.669/2024/GS/SEMAD/PMV Viseu-PA, 02 de dezembro de 2024.

DE OBRAS - PMV
02/12/24
Assinatura/Visto

Ao
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.
Sr. **Carlos Augusto Pinto Correa.**
End: Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/nº - Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: **Solicitação de Análise Técnica – 1º Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 294/2024/DLCA– CONCORRÊNCIA nº 001/2024.**

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos encaminhar em anexo, a V. S. ª, Correspondência da Empresa F.B. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, de 29 de novembro de 2024, contratada para realizar serviços de DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DO RESIDENCIAL RIO GURUPI, no município de Viseu/PA, para que seja feita a análise técnica referente a solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo para a vigência do Contrato Administrativo supramencionado.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

FB CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 1093

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

À
Prefeitura Municipal de Viseu-PA
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **FB Construções, Comércio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.831.250/0001-77**, sediada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office – Sala: 1007, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - PA, através de seu Representante Legal, o sr. **Ricardo Olimpio Barros Cavaleiro de Macedo**, com o RG de nº 1899449 e CPF de nº 304.465.892-68, vem SOLICITAR o 1º aditivo de prazo do CONTRATO Nº 294/2024/DLCA, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestar* os serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Gurupi, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo de Viseu/PA.

Tal pedido se justifica pelo não repasse de parcelas do convênio já executadas, o que gerou atraso na execução dos serviços por questões financeiras e pelo início do inverno que inevitavelmente gerará mais atrasos na execução pela natureza do serviço.

Afirmamos também, que a obra se encontra com 51,85% dos serviços EXECUTADOS, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este 1º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 273 DIAS, a contar do dia 31/12/2024 a 30/09/2025.

Belém-PA, em 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220

Assinado digitalmente por RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664462000160, OU=Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
Razão:
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RICARDO OLIMPIO BARROS C. DE MACEDO
SÓCIO
FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 52.831.250/0001-77

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1094
FLS
Rubrica

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.925.165-6
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:18 do dia 31/10/2024
Válida até: 29/04/2025
Número da Certidão: 702024081912707-8
Código de Controle de Autenticidade: 9FEEAF3E.C5667C04.852B5618.65252DC9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1095
FLS

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.925.165-6
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:18 do dia 31/10/2024
Válida até: 29/04/2025
Número da Certidão: 702024081912708-6
Código de Controle de Autenticidade: E324A812.5353D58B.BF5ECF85.74C10E4D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1096

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:13 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.
Código de controle da certidão: **59BC.5D71.89D3.856A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1097

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.250/0001-77
Razão Social: FB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 EDUBEROFICCE SL1007 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2024 a 04/01/2025

Certificação Número: 2024120601276154407472

Informação obtida em 12/12/2024 11:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PLS 1098

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.831.250/0001-77
Certidão nº: 57170473/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:21:17
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.831.250/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 1099

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 408269/119/2024

Contribuinte:	FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	52.831.250/0001-77
Inscrição Mobiliária:	466262-4
Endereço:	AV SERZEDELO CORREA , 805 EDIF URBE OFFICE SALA 1007

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **10:32** horas, do dia **22/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1IPD240XM
Data de Emissão: 22/08/2024 11:47